

**DECRETO N. 2.292, DE 23 DE ABRIL DE 2015*****Nomeia os representantes do Conselho Municipal de Habitação para o biênio 2015/2017.***

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o término do mandato e respectivo cadastramento e eleição dos representantes de cada seguimento para constituir o Conselho Municipal de Habitação, consoante o artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal n. 853/2009, e o artigo 2º, da Lei Municipal n. 1.034/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Habitação para o biênio 2015/2017, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal n. 853, de 04 de junho de 2009, os seguintes representantes:

I – Poder Executivo:**a) Secretaria de Habitação e Obras:**

1. Daniela Teixeira Mariano – titular;
2. Luiz Fernando Bluhu – suplente.

b) Secretaria de Meio Ambiente:

1. Washington Luiz Lemos – titular;
2. Rogério Paulo de Oliveira Fernandes – suplente.

II – Entidades não governamentais:**a) Associação de Moradores da Vila Tupi e Jardim Paulista:**

1. Marco Antônio Lobo Coelho – titular;
2. Edivaldo Pereira São José – suplente.

b) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga:

1. André Rogério de Santana – titular;
2. Eduardo Cesar Lima Tomé – suplente.

c) ONG Crescer:

1. Udo Stellfeld – titular;
2. Eneida Maria da Cruz – suplente.

d) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga**- APAE Bertioga:**

1. Nilza Nascimento Fiallo – titular;
2. Silvio Luiz Pereira – suplente.

III – Poder Legislativo:

1. Oswaldo Uzuelli Júnior – titular;
- 1.2. Mario Sergio Marchesin - suplente;
2. Gilberto Alves da Silva - titular;
- 2.2. Leioneide Silva Gama – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de abril de 2015. (PA n. 1988/13)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município